



**TC 004.082/2016-8**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

**Responsáveis:** Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91).

**Proposta:** citação por edital

### **Despacho de Expediente**

1. Em cumprimento ao Pronunciamento de Peça 14, providenciou-se a citação da responsável Sr.<sup>a</sup> Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91), via carta registrada, com aviso de recebimento, dirigida ao endereço constante da base de dados da Receita Federal do Brasil, na forma consignada no art. 3º, item III, da Resolução TCU n. 170/2004 (com nova redação pela Res.TCU 235/2010).
2. No entanto, a referida citação, realizada por meio do Ofício n. 78/2017 (Peça 16), não logrou êxito, tendo sido registrado pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT no aviso de recebimento a anotação de que a destinatária “mudou-se” (Peça 17).
3. Adicionalmente, registre-se que a Sr.<sup>a</sup> Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91) consta como responsável em diversos processos de tomadas de contas especiais em tramitação no Tribunal, TODOS recomendando-se, por medida de economia processual, a adoção imediata da citação por edital também nos demais processos, sem necessidade de expedição de comunicações e de se aguardar a devolução do mesmo pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT (peça 18).
4. De todo exposto, exauridos os meios de tentativa em localizar o endereço da senhora Eliana Silva de Souza, propõe-se a expedição de novo ofício de citação pela via editalícia.

SECEX-RJ, em 24/2/2017.

*(Assinado eletronicamente)*

Viviane Cristine Somogyi  
Chefe de Serviço